



---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **GERENCIAMENTO COSTEIRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL GRUPO SETORIAL DE COORDENAÇÃO DO COMPLEXO ESTUARINO-LAGUNAR DE IGUAPE E CANANEIA**

Está aberto, até **18 de julho de 2016**, o prazo para cadastramento de entidades que queiram participar das eleições para representação da Sociedade Civil no Grupo Setorial de Coordenação do Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape e Cananéia, mandato 2016/2018, de acordo com o disposto pelo Decreto Estadual nº 47.303/02.

#### **1. Dia, horário e Local da Reunião de Eleição:**

As eleições serão realizadas às 10h do dia **19 de julho de 2016**, em Cananéia, na Fundação Florestal sito à Av. Prof. Wladimir Besnard, s/nº - Morro São João, Cananéia.

#### **2. Requisitos:**

I. Podem se credenciar entidades não governamentais com atuação comprovada na área de abrangência deste Setor Costeiro (que abrange os municípios de Iguape, Cananeia e Ilha Comprida), e cujos objetivos estejam relacionados à defesa de interesses econômicos, sociais e ambientais.

- A comprovação poderá ser realizada através da apresentação de notícias de jornal, projetos encaminhados a outras instituições, convênios, etc.

II. As entidades deverão ter pelo menos 1 (um) ano de existência, preencher a ficha de cadastro anexa, juntando os documentos solicitados no item 3.

III. O cadastramento deve ser realizado por seu presidente ou pessoa devidamente autorizada através de indicação, nos locais discriminados no item 4.

#### **3. Documentos necessários:**

- I. cópia do Estatuto Social registrada em cartório ;
- II. currículo da entidade / documentos de comprovação de atuação da entidade
- III. ata de fundação
- IV. ata da posse da atual diretoria
- V. cartão de CGC/CNPJ
- VI. xerox RG e CPF do Presidente ou Diretor da entidade
- VII. procuração do presidente para representação junto ao CBH-RB
- VIII. Ficha de inscrição (anexo 1)

Ficam dispensadas da apresentação dos documentos constantes dos itens I a VII as entidades que estiverem com o seu cadastro atualizado junto ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, sendo necessário apenas o preenchimento da ficha de inscrição.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

---

**4. Locais para cadastramento, em horário comercial:**

Serão considerados para análise os documentos postados ou entregues até dia **18 de julho de 2016**, nos seguintes locais:

- Município de Registro - Secretaria Executiva do CBH-RB, na Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro - Registro/SP - CEP 11.900-000, com Ney Ikeda.
- Município de Cananeia – Fundação Florestal, na Av. Prof. Wladmir Besnard, s/nº - Centro – Cananéia/SP – CEP 11.990-000, com Isadora Parada.
- Município de Iguape – Fundação Florestal, na Praça São Benedito, 110 – Centro – Iguape/SP – CEP 11.920-000, com Rosane Maciel.

Maiores informações:

- CBH-RB – Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro - Registro/SP - (13) 3821-3244 comiterb@gmail.com
- Sec. Do Meio Ambiente - Av. Prof. Wladmir Besnard, s/nº - Centro – Cananéia/SP (13) 3851-1163 / 3851-1108 – iparada@sp.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

**ANEXO 1**  
**FICHA CADASTRAL**  
(preencher em letra de forma)

NOME DA ENTIDADE: \_\_\_\_\_

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

CGC/CNPJ: \_\_\_\_\_ DATA DA FUNDAÇÃO: \_\_/\_\_/\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Fone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

Fax \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Objetivo da entidade e sua área de atuação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que as informações acima citadas são idôneas e correspondem à verdade.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_